



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO VISANDO INSERIR
NA ATA DOS TRABALHOS DESTA
CASA OS VOTOS DE APLAUSO AOS
NOBRES AGENTES DO 18º BPM/M,
PELOTÃO BRAVO DO CPA/M-3,
PELAS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
DIANTE DA OCORRÊNCIA DE
OPOSIÇÃO À INTERVENÇÃO
POLICIAL, REALIZADA NA DATA DE
30 DE NOVEMBRO DO ANO
CORRENTE.

74ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Hoje quero através deste Voto **“PARABENIZAR VOCÊS, MEUS IRMÃOS DE FARDA”**, que têm feito um excelente trabalho em todas as cidades, tirando de cena, diariamente, foragidos da justiça brasileira e apreendendo diversos produtos de crimes, e cumprindo o nobre dever de garantir o bem-estar da população, pela **brilhante atuação operacional**, profissionalismo exemplar e dedicação à segurança pública, honrando o lema da corporação:

Apresento à elevada consideração desta Casa o presente **VOTO DE APLAUSO** aos nobres **agentes do 18º BPM/M, Pelotão Bravo do CPA/M-3**, pela **excepcional atuação na ocorrência de oposição à intervenção policial**, registrada na data de 30 de novembro do ano corrente, na **Rua Berenice, altura do número 18**, sob o **BOPM 26620 e BOPC DHPP RN9400-1/2025**.

Após o **COPOM irradiar alerta** de ocorrência de **individuo ostentando arma de fogo**, com diversas reiterações, a **equipe** da viatura M-18358 **foi realizar o patrulhamento** pelo referido local para **averiguar a veracidade** do alerta informado.

Ao chegarem próximo à Rua Vitoria Regia com a Rua Berenice, **indivíduos em três motocicletas, ao avistarem a viatura policial** no contrafluxo, rapidamente **se evadiram**, sendo que **uma das motocicletas perdeu o controle** e acabou **colidindo com a viatura**, momento em que **dois ocupantes caíram** e rapidamente **se levantaram, evadindo-se** em sentidos opostos.

Neste momento, **o Sd PM visualizou um dos indivíduos**, posteriormente identificado, **em fuga a pé com uma arma de fogo** nas mãos e na iminência de atentar contra a **equipe policial**. De imediato, foi **solicitado o atendimento** pelo local, sendo **realizado pela UR-02222, Enc. Cb PM Sanches, e encaminhado ao Hospital Geral Vila Cachoeirinha**, sendo **identificado** pelo Dr. Arlindo Sanchez Junior, CREMESP 59963.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003800360033003/003/005/0000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Diante dos fatos, a equipe M-18366 foi até o 72º Distrito Policial para dar conhecimento à autoridade policial de plantão, Dra. Gisele Maciel Rocha, que solicitou à equipe para se deslocar até o DHPP, juntamente com os policiais envolvidos. Permaneceram preservando o local as viaturas M-18365 e M-18364. Por volta das 02h25, compareceram ao local as viaturas de perícia: 32274 GEACRIM - Enc. Andre Mimura, S-1488 SPTC-IC – Enc. Leandro Lopes e P 32275 DHPP – Enc. Eduardo.

Foi feita a apreensão da arma de calibre .38 (numeração não retornou dados) e realizada as demais medidas previstas, com término da perícia pelo local as 03h08. A motocicleta que estava com os indivíduos, cor preta, **foi apresentada no 72º Distrito Policial** pela equipe M-18368, para as medidas necessárias pela autoridade judiciária, e elaborado o BOPC: RN9666-1/2025.

Pelo DHPP, foi cientificado à autoridade policial de plantão, que **realizou BOPC** de natureza conforme o Estatuto do Desarmamento (Art.14) e MDOIP. Durante o curso da ocorrência, **compareceu ao local o Supervisor Regional Cap. PM Pinheiro** (Cmt. da 1º Cia do 18º BPM/M), a **Superior de Sobreaviso** Maj. PM Ana Carolina (CPA-M3), e o **Sub. Cmt. Interino do 18º BPM/M** Maj. PM Beserra.

Equipe responsável:

- M-18358

Apoios:

- CFP 18º BPM/M
- CGP III
- CGP II
- CGP I
- M-18026 FORÇA TATICA
- M-18364
- M-18353
- M-18365
- M-18366
- M-18354
- M-18368
- M-18104
- M-18288
- M-18282
- M-18289
- M-18241
- M-18017 ROCAM
- M-18016 ROCAM

A operação foi conduzida com **altíssimo grau de profissionalismo, precisão técnica e coragem**, demonstrando o comprometimento da **equipe do 18º BPM/M**, no combate à



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003800360033003/0034/005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

criminalidade e na defesa da sociedade paulista, especialmente em áreas de alta vulnerabilidade social.

Diante da exemplar atuação operacional e do notável êxito alcançado, esta Câmara Municipal manifesta, em nome da população andrense e paulista, o seu **reconhecimento público e VOTO DE APLAUSO** aos policiais militares supracitados, pela **bravura, eficiência, comprometimento e dedicação à segurança pública e ao combate ao crime.**

Tenho certeza de que o povo se sente orgulhoso e seguro ao ver o trabalho que “VOCÊS – POLICIAIS MILITARES” têm feito em prol de nossos Municípios, tornando a sociedade um lugar melhor para se viver.

A VOCÊS, TODA A HONRA E O MÉRITO!

Ante o exposto,

REQUEREMOS, portanto, à Mesa, ouvido o duto Plenário, na forma regimental, que sejam inseridos em Ata desta Sessão os **VOTOS DE APLAUSO** aos agentes do 18º BPM/M, pela exitosa ação que resultou na captura de indivíduos, arma e motocicleta.

Requer-se ainda, que seja dada ciência deste **Voto de Aplauso** ao **Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, Guilherme Derrite**, ao **Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo**, e ao **Comando de Policiamento de Área Metropolitano 3 (CPA/M-3)**, para registro e divulgação nos assentamentos funcionais dos homenageados.

Req. 222/2025

Sala das Sessões, em 02 de dezembro de 2025.


RODOLFO DONETTI
Vereador

Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo
Rua Libero Badaró, 39 – Centro, SP. CEP: 01009-000



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003800360033003/003/005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo
Praça Cel. Fernando Prestes, 115 - Bom Retiro, São Paulo - SP, 01124-060

Comando de Policiamento de Área Metropolitano 3 (CPA/M-3)
Av. Gen. Ataliba Leonel, 1270 - Santana, São Paulo - SP, 02033-000



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 36003800360033003/0034005000. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.